



**INTELLUXX LIGHTING TECHNOLOGY DO BRASIL LTDA.**

Rua Rodrigues Alves, 446 - Centro  
Santa Adélia/SP | CEP 15.950-000

(16) 99601-9091

CNPJ: 52.366.665/0001-17

[licitacoes@intelluxx.com.br](mailto:licitacoes@intelluxx.com.br)

**ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DO MUNICÍPIO DE  
BENEVIDES/PA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 37/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2026**

A empresa **INTELL LUXX LIGHTING TECHNOLOGY DO BRASIL LTDA**, **CNPJ 52.366.665/0001-17**, com sede na Rua Rodrigues Alves, n.º 446, Quadra 088, Lote 14-P, Bairro Centro, Santa Adélia/SP, CEP 15950-000, por meio de seus representantes legais, os Srs. **MARCOS ROBERTO AGUILAR**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, portador do CPF 140.061.188-13, e **ANDREY LAVRADOR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF 254.280.748-50, vem, tempestivamente, com fundamento no art. 164 da Lei n.º 14.133/2021, apresentar:

**1. DA TEMPESTIVIDADE**

A presente impugnação é tempestiva, visto que está sendo apresentada no prazo legal de até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para a abertura da sessão pública, e está sendo enviada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, cumprindo estritamente as exigências estipuladas nos itens 3.1 e 3.2 do Edital.

**2. DOS FATOS E DO DIREITO**

O presente certame tem como objeto a formação de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de iluminação pública. Contudo, constata-se no Edital uma cláusula que impõe uma grave barreira à competitividade.



**INTELLUXX LIGHTING TECNOLOGY DO BRASIL LTDA.**

Rua Rodrigues Alves, 446 - Centro  
Santa Adélia/SP | CEP 15.950-000

(16) 99601-9091

CNPJ: 52.366.665/0001-17

[licitacoes@intelluxx.com.br](mailto:licitacoes@intelluxx.com.br)

O item 4.1 do instrumento convocatório estabelece a seguinte restrição: *"Podendo participar do certame somente as empresas pertencentes da região metropolitana, conforme decreto 40/2024, art. 2º"*.

Ocorre que tal exigência fere frontalmente os princípios norteadores das licitações públicas, em especial os da competitividade, da isonomia e da busca pela proposta mais vantajosa. Conforme o próprio preâmbulo do edital dita, este processo licitatório é regido pela Lei Federal nº 14.133/21.

A referida Lei Federal é hierarquicamente superior a qualquer Decreto Municipal (como o Decreto 40/2024 citado no item 4.1). A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 9º, inciso I, veda expressamente aos agentes públicos admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do certame.

Além disso, a natureza da modalidade "Pregão Eletrônico" tem justamente o propósito de expandir a disputa em âmbito nacional para maximizar a economia de recursos públicos. Tratando-se da aquisição de bens comuns (luminárias LED e componentes), não existe justificativa técnica ou complexidade na execução que embase a exclusão de empresas sediadas fora da "região metropolitana". Salienta-se que a manutenção deste item restritivo configura cerceamento de defesa e limitação indevida de mercado, cabendo ao pregoeiro, inclusive, suspender o certame para adequação do instrumento, conforme previsão do item 3.8 do Edital.

### 3. DOS PEDIDOS

Diante de todo o exposto, requer-se:

- a) O recebimento e conhecimento da presente Impugnação, por ser tempestiva e interposta pela via adequada;
- b) No mérito, o seu TOTAL PROVIMENTO, para que o Edital seja retificado com a imediata exclusão da restrição geográfica contida no subitem 4.1, permitindo-se a ampla participação de empresas sediadas em qualquer localidade do território nacional;



**INTELLUXX LIGHTING TECHNOLOGY DO BRASIL LTDA.**

Rua Rodrigues Alves,446 - Centro

Santa Adélia/SP | CEP 15.950-000

(16) 99601-9091

CNPJ: 52.366.665/0001-17

[licitacoes@intelluxx.com.br](mailto:licitacoes@intelluxx.com.br)

c) A suspensão do certame e a reabertura de novo prazo para formulação das propostas após a devida exclusão da cláusula restritiva, zelando pela ampla concorrência, conforme autoriza o item 3.3 do Edital.

Termos em que, Pede deferimento.

Nestes termos, pede deferimento.

Santa Adélia/SP, 13 de Abril de 2026.

---

**INTELL LUXX LIGHTING TECHNOLOGY DO BRASIL LTDA**  
**CNPJ 52.366.665/0001-17**